

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO N 40/2025**

REQUEIRO, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE A DISPONIBILIDADE DE URGÊNCIA QUANTO A VIABILIDADE ESPECIFICA DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMO.

## SENHOR PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado à secretaria competente o transporte requer adaptações para garantir conforto, segurança e bem –estar. É essencial reduzir estímulos sensoriais excessivos, oferecer suporte visual para rotinas previsíveis e garantir que o condutor e os acompanhantes estejam treinados para lidar com possíveis crises. Além disso, medidas como assentos apropriados, rotas organizadas e comunicação acessível ajudam a tornar a experiência mais tranquila para a criança.

Crianças com autismo podem apresentar hipersensibilidade a ruídos, mudanças bruscas de rotina e dificuldades na comunicação, o que pode gerar desconforto ou crises durante o transporte. Adaptar o ambiente e a abordagem garante não apenas a segurança física, mas também o equilíbrio emocional da criança, promovendo inclusão e acessibilidade nos deslocamentos diários.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 6 de fevereiro de 2025.

## VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA